

PORTARIA Nº 350/2026, 03 DE AGOSTO DE 2026

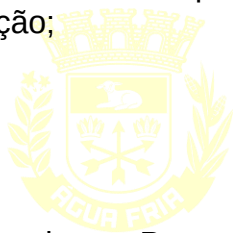
Concede Progressão Vertical de
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
EDUCACIONAL Nível IV a servidora
LILIAN DE CARVALHO PEREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA, BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 124/2009 de 11 de Dezembro de 2009, em seu art. 24º que trata da Progressão Vertical dos profissionais da educação;

CONSIDERANDO, que a servidora apresentou requerimento no Gabinete do Prefeito, bem como documentos comprovando a conclusão em curso de **Pós-Graduação**, na área de educação;

RESOLVE:



ÁGUA FRIA
GOVERNO MUNICIPAL

Art. 1º - Conceder a Progressão Vertical de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Nível IV a servidora **LILIAN DE CARVALHO PEREIRA – Matrícula: 682**, conforme processo administrativo nº. 011/2026.

Art. 2º - Deve o Setor Pessoal adotar as providências para que a mudança concedida seja anotada nos registros pessoais da referida servidora, ficando revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Água Fria/BA, 03 de agosto de 2026

RENAN BARROS
PREFEITO